



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

RESOLVE:

Designar a Conselheira Tesoureira **ROSÂNGELA UHRIG SALVATORI**, CRBio 009743-03, como representante do CRBio-03 na **CÂMARA DA SAÚDE DO FÓRUM DOS CONSELHOS**, a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03